



REDAÇÃO FINAL

EMISSÃO DE COMISSÃO DE JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 14/3/17. *[Signature]*
Secretaria

Denomina Passagem Subterrânea Dom Cláudio Colling o equipamento público localizado no cruzamento da Rua Anita Garibaldi com a Avenida Carlos Gomes, no Bairro Auxiliadora.

Art. 1º Fica denominado Passagem Subterrânea Dom Cláudio Colling o equipamento público localizado no cruzamento da Rua Anita Garibaldi com a Avenida Carlos Gomes, no Bairro Auxiliadora, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do equipamento público, os seguintes dizeres: Arcebispo emérito de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colf. - Arcebispo SEM
[Signature]